



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4976

Aprova alteração curricular para o Curso de Sistema de Informação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, encaminhada pelo ofício n 06/2012, de 10 de abril,

RESOLVE:

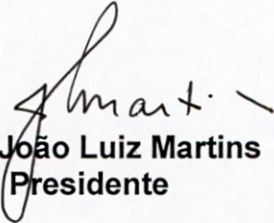
Art. 1º Incluir, para a disciplina obrigatória **Trabalho de Conclusão de Curso I (CEA498)**, o pré-requisito de **1.800 horas**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2012.

16 JAN 2015 003


Prof. João Luiz Martins
Presidente